



**EDITAL N. 111/2025 – PROGRAD/UFSM, de 23 de dezembro de 2025**  
**SELEÇÃO PARA COLABORADORES NAS COMISSÕES DO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE**  
**VAGA – 2026**  
**REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA A SUBCOMISSÃO DE ANÁLISE**  
**SOCIOECONÔMICA**

**LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICADOS**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a Lista Preliminar de Classificados na Subcomissão de Análise Socioeconômica da Comissão do Processo de Confirmação de Vaga 2026.

Conforme o Anexo I do Edital N. 111/2025, foram considerados na avaliação os seguintes itens:

1. Participação em processos de confirmação de vaga e matrícula nos processos seletivos regidos por Editais da PROGRAD/UFSM. Neste item, será avaliada a produtividade do(a) candidato(a) na comissão selecionada, considerando sua atuação em processos seletivos anteriores (4,0 Pontos - a ser calculado pelo NISA/PROGRAD).
2. Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à comissão escolhida no Processo de Confirmação de Vaga. Ratificação da declaração de disponibilidade e liberação da chefia imediata (1,0 Ponto).
3. Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação na comissão (2,0 Pontos).
4. Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação na Comissão, incluindo participação nos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs) ou similares para interessados em participar na Comissão de Autodeclaração (2,0 Pontos).
5. Defesa da experiência comprovada com trabalho em equipe (1,0 Ponto).

A pontuação de **produtividade** (item 1) foi calculada com base no maior quantitativo de pareceres emitidos por uma mesma pessoa em um único certame. Em cada comissão, o(a) integrante que apresentou o maior número de pareceres recebeu a pontuação máxima (4,0), a qual foi utilizada como referência. A partir desse parâmetro, as pontuações atribuídas aos demais integrantes foram calculadas de forma proporcional, tomando-se a pontuação máxima como base para o cálculo.

O cálculo da pontuação referente à **experiência** (item 3) foi realizado com base no quantitativo de processos seletivos distintos nos quais cada integrante atuou no período compreendido entre os anos de 2020 e 2026. Assim como no cálculo anterior, em cada comissão, o(a) participante que apresentou o maior número de atuações recebeu a pontuação máxima prevista para o critério, correspondente a 2,0 pontos, a qual foi utilizada como referência. A partir desse parâmetro, as



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitora de Graduação

pontuações atribuídas aos demais integrantes foram calculadas com base em critério de proporcionalidade, tomando-se a pontuação máxima como base de cálculo.

Santa Maria, 11 de fevereiro de 2026.

**Prof<sup>a</sup>. Cláudia Smaniotto Barin**  
Pró-Reitora de Graduação.

**Tarcisio Ceolin Jr.,**  
Pró-Reitor Substituto de Graduação,  
Coordenador de Planejamento Acadêmico.

<b>Nome</b>	<b>Quantidade de Pareceres em um único Processo Seletivo</b>	<b>Produtividade convertida em Escore (4,0 pontos)</b>	<b>Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à comissão escolhida (1,0 ponto)</b>	<b>Experiência</b>	<b>Experiência convertida em Escore (2,0 pontos)</b>	<b>Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação na Comissão (2,0 pontos)</b>	<b>Defesa da Experiência comprovada com trabalho em equipe (1,0 ponto)</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Ordem de Suplência</b>
EDERSON FERNANDO SPARREMBERGER	98	1,474	1	10	2	2	1	7,474		1
FELIPE BERTAGNOLLI	145	2,180	1	11	2,2	2	1	8,380	2	
ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO	266	4	1	10	2	1,9	1	9,9	1	
JESSICA RODRIGUES SZULZEVSKI	0	0	1	0	0	0	0	1		4
MARINA DIAS CAVALCANTI	0	0	1	0	0	1,86	1	3,86		2
SOLEI REJANE LENZ	0	0	1	0	0	1,8	1	3,8		3